



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA – Aos vinte e um dias do mês

de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da trigésima segunda reunião ordinária deste ano. O Senhor Presidente, Vereador Roosevelt Pereira de Paula solicitou ao Assessor do Legislativo, senhor Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a ausência dos Vereadores Afrânio Donizetti Damázio e Israel Ramos Orlando, que foram justificadas por ofício, os demais Edis estavam presentes à reunião. Em seguida, o Senhor Presidente, convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o senhor Presidente em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião. Logo após, o senhor Presidente, submeteu ao plenário a dispensa da leitura da ata da trigésima primeira reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2024, cujo conteúdo foi disponibilizado aos Vereadores para consulta no dia 18 de outubro de 2024, perguntando aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovada a dispensa. Em seguida, colocou a ata em votação, dizendo aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente considerou a ata aprovada por 8 (nove) votos favoráveis. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário Vereador Gilmar Martins Labanca, que fizesse a leitura dos requerimentos e indicações apresentados pelos Edis. O Primeiro-secretário fez a leitura dos requerimentos de números 202 a 206/2024. Foram feitos os requerimentos verbais de números 207 e 208/2024. Em seguida, o primeiro secretário, vereador Gilmar Martins Labanca fez a leitura das indicações de números 169 a 175/2024. Após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia expedientes enviados pelo Senhor Prefeito. Não havia. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia correspondências gerais. Havia e foram lidas. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia alguma pessoa inscrita para o uso da Tribuna Livre e qual o assunto. Não havia. Após, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro-secretário, Vereador Gilmar Martins Labanca para que passasse o livro colhendo assinaturas dos Edis que quisessem se pronunciar. O primeiro Vereador a se pronunciar foi o senhor Marco Antônio Ferreira que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil comentou sobre a Homenagem à Docentes realizada por esta Casa no dia dezoito do presente mês, relatando como essas homenagens são importantes para a cidade. Posteriormente, falou sobre os veículos de comunicação que existem no município, que vários são sérios mais que outras estão espalhando muitas Fake News que desmoralizam aqueles que querem fazer um trabalho sério de jornalismo. Após, disse que acreditava que os seis atuais Vereadores reeleitos conquistaram essa vitória pelo excelente trabalho que realizaram para a cidade. Em seguida, citou a atitude do Edil Gilmar Labanca na luta contra a instalação do pedágio naquela localidade. Disse que ouviu áudios que o Prefeito Paulo Magalhães enviou à Assessores do Governo se posicionando contra a praça de pedágio devido as maldades que a empresa EPR está realizando para com os muzambinhenses. Após, parabenizou o Juiz Dr. Flávio Schmidt por estar do lado do povo, bem como ao Vereador Gilmar Labanca por esta luta contra o pedágio, e se colocou à disposição sempre que precisarem. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Vereador a se pronunciar foi o senhor Gilmar



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Martins Labanca que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil falou sobre o fechamento das laterais das estradas rurais pela EPR, sendo entrada e saída dos moradores dos locais há muitos anos, como isso era um desrespeito aos munícipes e uma afronta aos direitos humanos. Após, disse que em conversa com o diretor da EPR, ele afirmou que seria feito o acesso, e queria saber o porquê esse acesso não foi feito antes de fechar a estrada. Falou que esteve no local juntamente com outros munícipes, estando o dia muito chuvoso, para impedir esse fechamento, e solicitou aos demais Vereadores que se unissem para ajudar a resolver esse grave problema. Em seguida, perguntou aos reeleitos se tinham noção da responsabilidade que tinham em cada voto confiado a eles, e que deveriam fazer uma ação popular para tentar botar um fim nessa situação. O Edil Carlos Miranda pediu um aparte e parabenizou o Vereador Gilmar Labanca por toda atitude que tem tomado em relação ao pedágio, bem como pela criação do projeto em homenagem a docentes. Após, parabenizou a todos os cafeicultores que venceram o concurso de qualidade de cafés. O Edil Marco Ferreira pediu um aparte e falou que não é contrário ao pedágio e sim ao valor abusivo que está sendo cobrado; parabenizou o Edil Gilmar Labanca por sua luta em relação a isto, e comentou sobre as entregas dos prêmios do concurso de qualidade do café. O Edil Gilmar Labanca retomou a palavra e encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Vereador a se pronunciar foi o senhor Roosevelt Pereira de Paula que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil parabenizou o Vereador Gilmar Labanca pela luta contra as ações da empresa EPR. Após, disse que os Deputados Emidinho Madeira e Antônio Carlos Arantes foram omissos em relação a instalação do pedágio em nosso município, e não ajudaram os muzambinhenses que os apoiaram todas as vezes que eles foram eleitos. O Vereador Gilmar Labanca pediu um aparte e disse que quando falou do valor do voto quis dizer sobre o sentimento e confiança que um munícipe deposita no seu candidato. O Edil Roosevelt de Paula retomou a palavra e disse que o povo de Muzambinho não merece o que a empresa EPR está fazendo e deixou seu repúdio falando que os Deputados que tiveram muitos votos na cidade, viraram as costas para os eleitores. O Vereador Marco Ferreira pediu um aparte e disse que os Deputados e Vereadores têm uma responsabilidade muito pequena em relação a praça de pedágio, que quem deveria ter feito algo era o Governo do Estado e que os Deputados sabiam que isso iria acontecer, mais que eles não tinham poder para paralisar a obra. O Edil Roosevelt disse que se um Deputado não tivesse força para barrar coisas erradas, qual seria a força de um Vereador? O Edil Carlos Salomão pediu um aparte e disse que o Vereador Marco Ferreira estava equivocado, pois se o Deputado sabia o que ia acontecer porque não votou contrário, e que o senhor José Salim foi muito bem tratado, mas que só mentiu para todos, mas que ainda podem recorrer através de uma ação popular para tentar resolver este problema. O Edil Marco Ferreira disse que a ação popular, e unir forças com os Deputados pode ser a melhor saída no momento, porque dificilmente conseguirão revertê-la. O Vereador Gilmar Labanca disse que os Deputados que tiveram voto na cidade são culpados pela praça de pedágio sim, e que era fácil saber quais eram. O Edil Marco Ferreira disse que deveriam solicitar essa votação para saber quais Deputados votaram favorável a praça de pedágio. O Vereador Carlos Salomão disse que acredita que há irregularidades no contrato do pedágio, devido a rodovia Fernão Dias ter o valor de R\$2,90 (Dois reais e noventa centavos), e aqui no município pista simples a R\$14,30 (Quatorze reais e trinta centavos). A Edil Jacqueline Krauss pediu um aparte e parabenizou o Vereador Gilmar Labanca por estar representando a



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

todos nesta luta, que era preocupante a questão da saúde do município que já era algo difícil e agora quando os munícipes precisam se deslocar para a cidade de Alfenas pagam mais caro por isso e disse que gostaria de informações de como tudo isso começou desde a decisão de colocar o pedágio na estrada devido a muitas informações chegarem até eles com explicações diferentes. O Edil Roosevelt de Paula retomou a palavra e disse que o único direto que foi dado ao município foi de chorar e pagar o valor do pedágio, e encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. **ORDEM DO DIA.** O senhor Presidente colocou os requerimentos em discussão. Logo após, em votação, dizendo aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovados os requerimentos, e solicitou ao Assessor do Legislativo que os encaminhasse a quem for de direito. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor que encaminhasse as indicações ao Executivo conforme Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia redações finais aptas a serem votadas. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia Projeto do Legislativo dando entrada nesta Casa de Leis. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia Projeto do Legislativo em tramitação. **Projeto de Decreto Legislativo 3/2024**, que "Dispõe sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal de Muzambinho, relativas ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Prefeito Paulo Sérgio Magalhães". Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia Projeto do Legislativo para serem votados em turno único. O Assessor respondeu que não havia projetos do Legislativo para serem votados em turno único, primeiro e segundo turnos. Em seguida, o senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia Projetos do Executivo dando entrada nesta Casa de Leis. **Projeto de Lei 4.224/2024**, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.741, de 10 de julho de 2024, que Dispõe sobre instituição do Sistema Municipal de Cultura do município de Muzambinho/MG, e dá outras providências". Em seguida, o senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia Projetos do Executivo em tramitação. **Projeto de Lei 4.219/2024**, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Muzambinho/MG para o Exercício de 2025". **Projeto de Lei 4.220/2024**, que "Dispõe sobre a regulamentação específica para concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições para o exercício de 2025 a teor do artigo 26 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e dá outras providências". **Projeto de Lei 4.221/2024**, que "Altera a Lei Municipal nº 3.736, de 24 de junho de 2024, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 e dá outras providências". **Projeto de Lei 4.222/2024**, que "Altera a Lei municipal nº 3.629, de 29 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025". Logo após, o senhor Presidente perguntou ao Assessor se havia Projetos do Executivo aptos a serem votados em turno único. O Assessor respondeu que não havia projetos do Executivo para serem votados em turno único, primeiro e segundo turnos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Roosevelt Pereira de Paula, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus deu por encerrada a presente reunião e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 4 de novembro de 2024, às 20 horas, no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Gilmar Martins Labanca, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho/MG, 18 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Carlos Donizetti Miranda

Carlos Herbert Salomão

Gilmar Martins Labanca

Jacqueline V. V. Krauss de Oliveira

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz

Marco Antônio Ferreira

Mário Alves da Rocha

Roosevelt Pereira de Paula

Sandra Aparecida Marques Braz